INDICAÇÃO Nº 56/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, no sentido de que sejam estendido o benefício da cesta básica/auxílio alimentação para todos os servidores e funcionários públicos, sem fazer distinção entre os colaboradores da Administração Pública

JUSTIFICATIVA

Atualmente o benefício da cesta básica é concedido dependendo do nível salarial do servidor, mas não podemos deixar os demais servidores sem este benefício tão importante.

A cesta ou um auxílio alimentação é um dos benefícios corporativos que pode ser oferecidos para melhorar a qualidade de vida e a alimentação de todos os servidores e é uma ferramenta poderosa para demonstrar que a Administração cuida bem de seus colaboradores.

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 21 de Outubro de 2024.

JULIANA MATTAR:05634468620
Assinado de forma digital por JULIANA MATTAR:05634468620
Dados: 2024.10.21 10:50:23 -03'00'

JULIANA MATTAR
Vereadora

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.